



**PORTARIA N.º 348/23 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**CONCEDE 120 (CENTO E VINTE) DIAS DE LICENÇA GESTANTE À SERVIDORA TALISSA PANSERA CAGNINI E PRORROGA POR 60 (SESSENTA) DIAS, CONFORME PREVISÃO LEGAL.**

**LUIZ ANGELO DEON**, Prefeito Municipal de Cacique Doble/RS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e mais o que determina a Lei Municipal nº764/03, em seu Art.212, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante à Servidora **TALISSA PANSERA CAGNINI**, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 23 de novembro de 2023 até 21 de março de 2024, conforme atestado médico e certidão de nascimento.

**Art. 2º** - Prorrogar por 60 (sessenta) dias de Licença Gestante à Servidora **TALISSA PANSERA CAGNINI**, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 12 de março 2024 a 20 de maio de 2024, conforme requerimento em anexo.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 23 de novembro de 2023, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS  
24 DE NOVEMBRO DE 2023.

**LUIZ ANGELO DEON,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se

**Luciane de Fátima Cagnini,**  
Secretária da Administração.